



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1366 • Tapiraí, quinta-feira, 18 de junho de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Município de Tapiraí, por meio do Departamento Pessoal/Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, para comparecer ao Departamento Pessoal/Recursos Humanos da Municipalidade, a fim de assumir o emprego público de Técnico em informática, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data desta publicação:

• **THOMAS MELO KIRCHHOF** – Inscrição nº 2000619802.

Fica estabelecido que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda do direito à admissão no referido emprego público.

Tapiraí, 18 de junho de 2026

MARISA P. DE GODOI
Diretora da Divisão de Administração
Departamento Pessoal/Recursos Humanos

DENGUE MATA

DENGUE AQUI NÃO!

ALÉM DA DENGUE,
O Aedes Aegypti TRANSMITE AS
DOENÇAS ZIKA E CHIKUNGUNYA

**PREVENIR É UMA
RESPONSABILIDADE
DE TODOS.**



**PREFEITURA DE
TAPIRAÍ**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

COMO ELIMINAR OS CRIADOUROS DO MOSQUITO



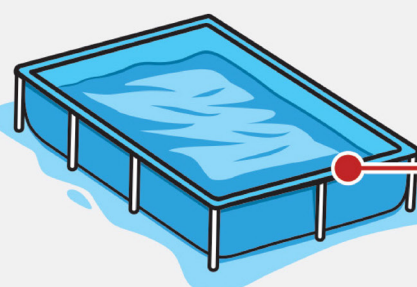
Guarde pneus velhos e outros objetos que possam acumular água em locais secos e abrigados da chuva.

Lave semanalmente, com escova, a parte interna dos tanques utilizados para armazenar água.



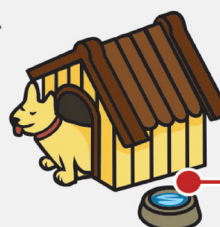
Troque, semanalmente, a água dos vasos com plantas aquáticas e lave a parte interna do vaso com escova.

Evite usar pratos nos vasos de plantas. Se usar, coloque areia até a borda.



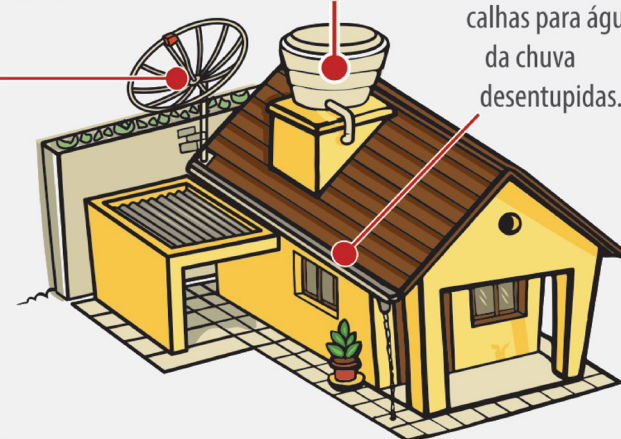
Trate a água de piscinas com cloro e limpe-as uma vez por semana. Utilizar uma capa como cobertura não impede os focos do mosquito.

Bloqueie o cano de sustentação da antena parabólica para que não acumule água em seu interior.

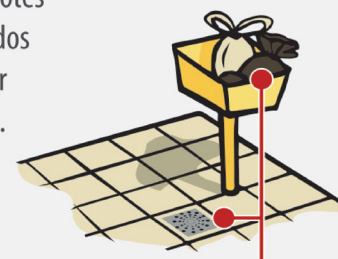


Lave, com escova, os potes de comida e de água dos animais uma vez por semana, no mínimo.

Mantenha a caixa d'água com a tampa completamente vedada. Retire a água acumulada na laje.



Mantenha as calhas para água da chuva desentupidas.



Coloque latas, tampas de garrafas, cascas de ovos e outras embalagens vazias em sacos plásticos bem fechados antes de descartá-los. Mantenha-os fora do alcance de animais até o recolhimento. Mantenha os ralos vedados e desentupidos.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“PROF FERNANDA AUGUSTA ROSSI DA CUNHA”
Educação Infantil - Ensino Fundamental Anos Iniciais



CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS NO CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES PARA AULAS EVENTUAIS - 2026

NOME	LICENCIATURA
1-Adriane Aparecida de Moraes Nunes	PEDAGOGIA
2-Aline Pereira Sanches Agápito	PEDAGOGIA
3-Amanda Caroline Alves Rodrigues	PEDAGOGIA
4-Bruna Soares Mendes	PEDAGOGIA
5-Grace do Nascimento Pereira	PEDAGOGIA
6-Jeniffer Carolaine Venancio Cardoso	PEDAGOGIA
7-Jurema de Oliveira Souza	PEDAGOGIA
8-Letícia Marcelino Riscala da Silva	PEDAGOGIA
9-Luísia Fabricio de Magalhães Moura	PEDAGOGIA
10-Marcia Regina de Freitas Souza	PEDAGOGIA
11-Natalia Carolina Amancio Pereira da Silva	PEDAGOGIA
12-Sonia Mendes de Brito Vieira	ARTES

Tapiraí, 18 de junho de 2026.

Marcelo José de Campos Vieira
Secretario Municipal de Educação

Av. Raul Leite Magalhães, 80 – Centro – CEP 18180-047
Fone (15) 3277-1150/3277-1327 E-mail: educacao@tapirai.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARCELO JOSE DE CAMPOS VIEIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tapirai.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/AF2C61418B504032A4532234D77EAE6B>





Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1366 • Tapiraí, quinta-feira, 18 de junho de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

RESULTADOS

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESULTADO DA SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS DURANTE A 5ª FENAGEN 2026, 4º FÓRUM DE EMPREENDEDORISMO RURAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA E ARENA HEXA TAPIRAÍ

A Prefeitura Municipal de Tapiraí/SP, por meio da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico, torna público o resultado da seleção dos interessados na utilização dos espaços destinados à comercialização de produtos alimentícios e bebidas durante a realização da 5ª FENAGEN 2026, do 4º Fórum de Empreendedorismo Rural da Região Metropolitana de Sorocaba e do Arena Hexa Tapiraí, conforme Chamamento Público publicado para esta finalidade.

Após análise das inscrições recebidas dentro do prazo estabelecido, ficam selecionados os seguintes participantes:

BARRACAS DE SALGADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	Nº BARRACA
GABRIELI RIBEIRO CAMANHOLI	432.331.488-44	3
ROSIMARY CANZANO GONÇALVES FERNANDES	367.936.168-89	5
NELSON GONÇALVES DA SILVA	47.092.421/0001-53	1

BARRACAS DE DOCES

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	Nº BARRACA
KEROLIN C. P. M. DE LIMA	469.788.658-50	2
SONIA RIBEIRO DE LIMA	225.142.509.03	4

FOOD TRUCKS E SIMILARES

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	BARRACA
POLO CERVEJEIRO DE SOROCABA	30.189.326/0001-70	EXTERNO

LOCALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS:

Os espaços destinados aos participantes serão identificados numericamente de 1 (um) a 5 (cinco), sendo que o Espaço nº 1 estará localizado na posição mais próxima ao palco, do lado direito da área do evento. Os demais espaços seguirão em sequência numérica crescente, respeitando a ordem de disposição física estabelecida pela organização, de modo que o Espaço nº 5 corresponderá à posição mais distante do palco dentro da mesma linha de instalação. A área de Food Truck e similares é externa.

Tapiraí, 18 de Junho de 2026

BRUNO JOSÉ APARECIDO SOARES
Diretoria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

GUILHERME AYRES PEDROSO
Diretoria de Turismo e Cultura

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1366 • Tapiraí, quinta-feira, 18 de junho de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

AVISO – COLETA DE LIXO CENTRO – TAPIRAÍ

A coleta de lixo na área urbana
é de **casa em casa!**



 **Local: Centro**

Dias de Coleta:



Lixo Comum: Segunda, Quarta e Sexta-feira

Lixo Reciclável: Terça-feira



O lixo deve ser colocado
em frente a sua casa até as
6h da manhã

 **Atenção:**



✓ Use sacos bem fechados até **100L**



✓ Mantenha fora do alcance dos animais

É SEU dever manter a sua calçada limpa



 **É PROIBIDO:**



Jogar lixo em bueiros,
ruas e córregos.



Cuidar da cidade é dever de todos!





Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1366 • Tapiraí, quinta-feira, 18 de junho de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

AVISO – COLETA DE LIXO

DISTRITO DO RIO TURVO

A coleta de lixo na área urbana
é de **casa em casa!**



Local: Distrito do Rio Turvo

Dias de Coleta:



Lixo Comum: Terça e Quinta-feira

Lixo Reciclável: Sexta-feira



O lixo deve ser colocado
em frente a sua casa até as
6h da manhã



Atenção:



✓ Use sacos bem fechados até **100L**



✓ Mantenha fora do alcance dos animais

É SEU dever manter a sua calçada limpa



É PROIBIDO:



Jogar lixo em bueiros,
ruas e córregos.



Cuidar da cidade é dever de todos!

